GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE

OBJETIVO

O PRESENTE CURSO TEM COMO OBJETIVO, DISSEMINAR OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA: CONFORMIDADE(COMPLIANCE), TRANSPARÊNCIA(DISCLOSURE), RESPONSABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS(ACCOUNTABILITY) E EQUIDADE(FAIRNESS)PARA TODA A SOCIEDADE ACADÊMICA, APRESENTANDO UMA PROPOSTA DIFERENCIADA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, DEMONSTRANDO A IMPORTÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE NAS ORGANIZAÇÕES, COMO MECANISMO EFICAZ DE COMBATE A CORRUPÇÃO E COMO NOVO MODELO DE GESTÃO EMPRESARIAL. CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO COMPLIANCE OFFICER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, NO GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS E NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE ANTISSUBORNO; PROPORCIONAR AOS PARTICIPANTES DO CURSO UMA VISÃO AMPLA E ESPECÍFICA DA LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL DE COMPLIANCE E COMBATE A FRAUDE/CORRUPÇÃO: FCPA, SOX, SEC, DODY FRANK ACT, UK BRIBERY ACT, OCDE, ONU, ETC. RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 12846/13 (ANTICORRUPÇÃO) E DO DECRETO 8420/15; DAS NORMAS IS0 NBR 37001(SISTEMAS DE GESTÃO ANTISSUBORNO) E DA IS0 19600(DIRETRIZES PARA SISTEMAS DE GESTÃO DE COMPLIANCE) NAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DISCIPLINAS

1 - METODOLOGIA DA PESQUISA E MONOGRAFIA

MÉTODOS DE ESTUDO: FICHAMENTO, RESENHA, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA. PROJETO DE PESQUISA. MONOGRAFIA. ELEMENTOS METODOLÓGICOS DA MONOGRAFIA. UNIFORMIZAÇÃO REDACIONAL. DISCIPLINA DESENVOLVIDA NA SECRETARIA VIRTUAL.

2 - MÓDULO I - LEGAL COMPLIANCE I

DISCIPLINA 1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA E ÉTICA EMPRESARIAL: ÉTICA E LIDERANÇA; QUADRO CONCEITUAL DA ÉTICA: PENSAR E DIALOGAR; COMO MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS BRASILEIRO?; COMPLIANCE À LUZ DA GOVERNANÇA CORPORATIVA; GOVERNANÇA: UMA AGENDA POSITIVA; DISCIPLINA 2 - COMPLIANCE E EVOLUÇÃO LEGISLATIVA: A ORIGEM E A EVOLUÇÃO DO COMPLIANCE; O FENÔMENO DA CORRUPÇÃO E SUAS TIPOLOGIAS; CORRUPTION PERCEPTION INDEX 2018- TRANSPARENCY INTERNATIONAL; A ORIGEM E A EVOLUÇÃO DO COMPLIANCE; O TRIÂNGULO E O DIAMANTE DA FRAUDE; AS 3 LINHAS DE DEFESA; O CICLO PDCA(PLAN-DO-CHECK-ACT); A DEFINIÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE ART.º 41 DO DECRETO 8420/15; AS AGÊNCIAS REGULADORAS AMERICANAS E O COMPLIANCE; O CASO WATERGATE; FCPA ACT 1977; QUADRO COMPARATIVO FCPA, UK BRIBERY 2012 E A LEI 12846/13; ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE); A EVOLUÇÃO DO COMPLIANCE NA LEGISLAÇÃO NORTE AMERICANA E BRASILEIRA; O SISTEMA DE GESTÃO: AUTORREGULAÇÃO REGULADA; QUAL A EFETIVA UTILIDADE DO COMPLIANCE?; A PESQUISA MATURIDADE DO COMPLIANCE(KPMG); DISCIPLINA 3 - COMPLIANCE INTERNACIONAL : O COMBATE À CORRUPÇÃO EM ÂMBITO INTERNACIONAL: PRINCIPAIS TRATADOS INTERNACIONAIS ANTICORRUPÇÃO: CONVENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) ; ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE); CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) CONTRA A CORRUPÇÃO; LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL ANTICORRUPÇÃO E SUA APLICABILIDADE NO BRASIL; FCPA- FOREIGN CORRUPT PRACTICES ACT – A LEI ANTICORRUPÇÃO NORTE-AMERICANA; UK BRIBERY ACT 2012 – A LEI ANTICORRUPÇÃO BRITÂNICA;

3 - MÓDULO II - LEGAL COMPLIANCE II

DISCIPLINA 1 - ASPECTOS RELEVANTES DA LEI 12846/13 E DECRETO 8420/15: A RESPONSABILIDADE OBJETIVA ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS; OS SUJEITOS ATIVOS; OS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA; O PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS; O CÁLCULO DE MULTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO(CGU); O PROGRAMA DE INTEGRIDADE SEGUNDO OS ARTS 41 E 42 DO DECRETO 8420/15; A AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERGIDADE EM PAR (CGU); O ACORDO DE LENIÊNCIA; A RESPONSABILIZAÇÃO JUDICIAL; O CADASTRO NACIONAL DAS EMPRESAS INIDÔNEAS-CEIS E DAS EMPRESAS PUNIDAS – CNEP; A APLICAÇÃO DA LEI 12846/13 NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS; CASOS CONCRETOS; DISCIPLINA 2 - DATA PRIVACY: A PROTEÇÃO DE DADOS NA

LGPD E COMPLIANCE: ENTENDENDO OS OBJETIVOS DE CONTROLE REQUERIDOS PELA LEI 13.709/18; ASSEGURANDO O COMPLIANCE COM A LGPD; ESTRUTURAS DE DOCUMENTOS REGULADORES INTERNOS; ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DA PROTEÇÃO DE DADOS; RELACIONAMENTO DA SEGURANÇA COM AS DEMAIS ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO (JURÍDICO, RH, AUDITORIA, ADMINISTRATIVO); PRINCIPAIS EVIDÊNCIAS DO COMPLIANCE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

4 - MÓDULO III - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE I

DISCIPLINA 1 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS(RISK ASSESSMENT): O QUE É GESTÃO DE RISCOS? PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, TERMOS E DEFINIÇÕES. A GESTÃO DE RISCOS COMO PARTE DO PROGRAMA DE COMPLIANCE. POR QUE FAZER ANÁLISE DE RISCO? CRIAÇÃO DE VALOR. MELHORIA DE PROCESSOS. TOMADA DE DECISÕES. COMO FAZER? ESCOLHENDO A METODOLOGIA ADEQUADA À ORGANIZAÇÃO. ISO: 31000. COSO - COMMITIE OF SPONSORING ORGANIZATION OFTRADEWAY COMMISSION. ESTRUTURA, PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS. TRATAMENTO DE RISCOS. APETITE A RISCOS. MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA. REGISTROS. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS. CONSTRUINDO UMA MATRIZ DE RISCOS NA PRÁTICA. DISCIPLINA 2 - ALTA DIREÇÃO E A FUNÇÃO DE COMPLIANCE: DEFINIÇÃO- ÓRGÃO DIRETIVO E ALTA DIREÇÃO; O CICLO PDCA (PLAN- DO- CHECK –ACT);A LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO COM O SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE ANTISSUBORNO; A POLÍTICA DE COMPLIANCE ANTISSUBORNO- OBJETIVOS E METAS; OS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL; A FUNÇÃO DE COMPLIANCE ANTISSUBORNO E A SUA IMPORTÂNCIA NO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE ANTISSUBORNO; DECRETO 8420/15, LEI 9613/98 E O CÓDIGO PENAL ESPANHOL; COMO ESTRUTURAR UMA FUNÇÃO DE COMPLIANCE NAS ORGANIZAÇÕES; O PERFIL E REQUISITOS DA FUNÇÃO DE COMPLIANCE(COMPETÊNCIA; STATUS; AUTORIDADE E INDEPENDÊNCIA); FEBRABAN- GUIA BOAS PRÁTICAS DE COMPLIANCE ; FUNÇÃO DE COMPLIANCE – ABBI; EL LIBRO BLANCO SOBRE LA FUNCIÓN DE COMPLIANCE – ASOSIACIÓN ESPÃNOLA DE COMPLIANCE; CASOS CONCRETOS;

5 - MÓDULO IV - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE II

DISCIPLINA 1 - CONTROLES INTERNOS(DIRETRIZES, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS):O QUE É GOVERNANÇA CORPORATIVA? BOAS PRÁTICAS EM GOVERNANÇA. BREVES APONTAMENTOS SOBRE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE. POR QUE CONTROLAR? A RELAÇÃO ENTRE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE. A CONFORMIDADE ORIENTADA PARA OS ASPECTOS DE ÉTICA E INTEGRIDADE. POR ONDE COMEÇAR? GESTÃO DE RISCOS. AS TRÊS LINHAS DE DEFESA. DIFERENÇAS ENTRE AUDITORIA INTERNA E COMPLIANCE. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES. DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS E POLÍTICAS. MEDIÇÃO. ANÁLISE CRÍTICA. REVISÕES. CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISCIPLINA 2 - CONFLITOS DE INTERESSES: CONCEITO DE CONFLITOS DE INTERESSES; A IMPORTÂNCIA DO COMBATE AOS CONFLITOS DE INTERESSES NOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE; ESPÉCIES DE CONFLITOS DE INTERESSES; REGULAÇÃO LEGAL DOS CONFLITOS DE INTERESSES NO BRASIL; PREVISÃO DOS CONFLITOS DE INTERESSES EM CÓDIGOS DE ÉTICA/CONDUTA; ESTUDOS DE CASOS.

6 - MÓDULO IX - CORPORATE COMPLIANCE III

DISCIPLINA 1 - COMPLIANCE NO MEIO AMBIENTE: O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA), AGÊNCIAS REGULADORAS AMBIENTAIS, REGULAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA E COMPLIANCE. LEIS E REGULAMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS. COMPLIANCE AMBIENTAL: AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA [ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY (EPA)], RESOLUÇÃO Nº 4.327/2014 [POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)] E NORMATIVA DO SISTEMA DE AUTORREGULAÇÃO BANCÁRIA (SARB) Nº 14/2014 DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN). POLÍTICAS PÚBLICAS, PODER DE POLÍCIA E COMPLIANCE AMBIENTAL. RISK ASSESSMENT AMBIENTAL(LICENÇAS AMBIENTAIS E FISCALIZAÇÃO) - A RESPONSABILIDADE PENAL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO POR CRIMES AMBIENTAIS.(LEI N.º 9605/98). COMPLIANCE AMBIENTAL E AS OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE – OS DESASTRES DE MARIANA E BRUMADINHO E AS OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE AMBIENTAL; CERTIFICAÇÃO ABNT NBR IS0 14001; DISCIPLINA 2 - COMPLIANCE NO AGRONEGÓCIO: INTRODUÇÃO; A OPERAÇÃO CARNE FRACA; O PROGRAMA MAIS INTEGRIDADE DO MAPA(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E AGROPECUÁRIA); PORTARIA CGU N.º 1827 DE 23/08/2017- PROGRAMA DE FOMENTO À INTEGRIDADE PÚBLICA- PROFIP; PORTARIA MAPA N.º 705 DE 07/04/2017(PROGRAMA DE INTEGRIDADE); PORTARIA MAPA N.º 877, 06/06/2018(OBRIGATORIEDADE

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE); PORTARIA CGU N.º 1089/2018(ESTRUTURA; EXECUÇÃO E MONITORAMENTO) ; PORTARIA MAPA N.º 2.462 DE 12/12/2017(SELO + INTEGRIDADE); PORTARIA MAPA Nº 599 DE 16/04/2018 (COMITÊ GESTOR); O PACTO DE INTEGRIDADE DO MAPA; MAPEAMENTO DOS RISCOS À INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA); CASOS CONCRETOS. DISCIPLINA 3 - COMPLIANCE TRABALHISTA: INTRODUÇÃO; OS 10 PRINCÍPIOS E O PACTO GLOBAL DA ONU; O LEGAL COMPLIANCE TRABALHISTA E A LEGISLAÇÃO APLICADA; O COMPLIANCE NA CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS; DUE DILIGENCE PESSOAL-JURISPRUDÊNCIA TST; CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO(JOB DESCRIPTION); CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA; NORMAS E PROCEDIMENTOS DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS; PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES; CONTRATOS TRABALHISTAS; OS RISCOS DE NON COMPLIANCE TRABALHISTA; LABORATÓRIO DE COMPLIANCE .

7 - MÓDULO V - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE III

DISCIPLINA 1 - DUE DILIGENCE: DEFINIÇÃO; O DUE DILIGENCE E OS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO COMO INSTRUMENTO DO RISK ASSESSMENT; O DUE DILIGENCE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; O DUE DILIGENCE EM PARCEIROS DE NEGÓCIOS; O DUE DILIGENCE EM FORNECEDORES; O DUE DILIGENCE NA CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPRESAS; DUE DILIGENCE TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA E CONTRATUAL; O MODELO DDI(DUE DILIGENCE INTEGRIDADE DA PETROBRAS); MODELOS DE QUESTIONÁRIOS DE DUE DILIGENCE; CASOS CONCRETOS; DISCIPLINA 2 - CANAL DE DENÚNCIAS, PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO INTERNA E WHISTLEBLOWER: IMPORTÂNCIA DE UM PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO ROBUSTO COMO UM DOS PILARES DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE EFETIVO. COMO TRATAR A CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE NÃO-RETALIAÇÃO; CANAIS DE DENÚNCIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EFETIVOS. PLANEJANDO A INVESTIGAÇÃO – COMO ELABORAR UM PLANO DE INVESTIGAÇÃO. COMO LIDAR COM SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES. PANORAMA GERAL DE UM PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO E ETAPAS A SEREM SEGUIDAS; COMO CONDUZIR AS ENTREVISTAS. O PAPEL DO ENTREVISTADOR. QUAIS PRÁTICAS DEVEM SER EVITADAS PELO ENTREVISTADOR. COMO SE PREPARAR PARA UMA ENTREVISTA. TÉCNICAS DE ENTREVISTA. LINGUAGEM CORPORAL E COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. O AMBIENTE DA ENTREVISTA.

8 - MÓDULO VI - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE IV

DISCIPLINA 1 - MONITORAMENTO, DESEMPENHO E MELHORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE: MONITORAMENTO E MEDIÇÃO: O QUE PRECISA SER MONITORADO E MEDIDO; RESPONSÁVEIS; MÉTODOS E RESULTADOS. A ORGANIZAÇÃO DEVE AVALIAR O DESEMPENHO DE COMPLIANCE, A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE ; INDICADORES DE DESEMPENHO; SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO E INTERNO; CONTROLES DE COMPLIANCE – AMOSTRAS; AUDITORIA INTERNA: PADRÃO: ABNT NBR ISO 19011. PLANEJAMENTO E PROGRAMA: INCLUINDO A FREQUÊNCIA, MÉTODOS, RESPONSABILIDADES, REQUISITOS DE PLANEJAMENTO E RELATÓRIOS, OS QUAIS DEVEM LEVAR EM CONSIDERAÇÃO A IMPORTÂNCIA DOS PROCESSOS PERTINENTES E OS RESULTADOS DE AUDITORIAS ANTERIORES; CRITÉRIO E ESCOPO; SELEÇÃO DOS AUDITORES: COMPETÊNCIAS; OBJETIVIDADE E IMPARCIALIDADE.EXECUÇÃO. REGISTROS E RELATÓRIOS; RELATÓRIOS DE COMPLIANCE; ANÁLISE CRÍTICA: ANÁLISE CRÍTICA PELA FUNÇÃO COMPLIANCE, ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA DIREÇÃO, ANÁLISE CRÍTICA PELO ÓRGÃO DIRETIVO; MELHORIAS: NÃO CONFORMIDADE, NÃO CUMPRIMENTO E AÇÃO CORRETIVA, MELHORIA CONTÍNUA. DISCIPLINA 2 - AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO: ABORDAGEM DAS NORMAS ABNT NBR ISO 37001 – SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO- REQUISITOS COM ORIENTAÇÃO PARA USO E ISO 19600 – SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE - DIRETRIZES, BEM COMO OS CONCEITOS BÁSICOS PARA UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS REQUISITOS NORMATIVOS ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE AUDITORIA;

9 - MÓDULO VII - CORPORATE COMPLIANCE I

DISCIPLINA 1 - COMPLIANCE NAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: O CONTEXTO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO BRASIL; ÁREA DE COMPLIANCE: TER OU NÃO TER? ; GUIA DE COMPLIANCE PARA EMPRESAS; PROGRAMAS DE INTEGRIDADE; DUE DILIGENCE DE TERCEIROS E PMES; DISCIPLINA 2 - COMPLIANCE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO: COMPLIANCE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO – DEFINIÇÃO, PRINCÍPIOS, CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS, EXEMPLOS DE CONDUTAS, ETC; FUNDAMENTOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO; ASPECTOS DA LEI ANTICORRUPÇÃO - CONCEITOS E PILARES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, CONFLITOS DE INTERESSES, ESTRUTURAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA; CONSCIÊNCIA ÉTICA INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADE OBJETIVA; INTEGRIDADE NA RELAÇÃO ENTRE MERCADO E SOCIEDADE E ENTRE MERCADO E GOVERNO; PRÁTICAS

CORPORATIVAS ANTIÉTICAS IMPACTO DA CORRUPÇÃO CORPORATIVA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO; CONTRATOS DE CONSUMO, PRÁTICAS E CLAUSULAS ABUSIVAS; CLÁUSULAS PARA PREVENÇÃO DE RISCOS CONTRATUAIS; RESPONSABILIDADE DAS PESSOAS JURÍDICAS; PACTOS DE INTEGRIDADE; CONVENÇÃO COLETIVA DE CONSUMO. DISCIPLINA 3 - COMPLIANCE TRIBUTÁRIO: A IMPORTÂNCIA DO COMPLIANCE COMO MODELO PREVENTIVO NA ELISÃO, ELUSÃO E EVASÃO FISCAL; AS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS, O SPED(SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL), O ESOCIAL E AS OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE; OS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA(LEI 8137/90) COMO REFLEXOS DO NON COMPLIANCE; A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA(SÓCIOS, ADMINISTRADORES E CONTADORES) E AS OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE; ASPECTOS RELEVANTES DO FATCA(FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE); CASO CONCRETO;

10 - MÓDULO VIII - CORPORATE COMPLIANCE II

DISCIPLINA 1 - COMPLIANCE CONTRATUAL: NOÇÕES GERAIS: ORIGENS DO COMPLIANCE E LEGISLAÇÕES SOBRE ANTICORRUPÇÃO. PANORAMA ATUAL DO COMPLIANCE NAS EMPRESAS: CHIEF COMPLIANCE OFFICER (CCO) VS CUMULAÇÃO DE POSIÇÕES. NOÇÕES GERAIS DAS PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DE COMBATE A CORRUPÇÃO: FCPA, UK BRIBERY ACT E A LEI BRASILEIRA DE ANTICORRUPÇÃO (LEI Nº 12.846); NOÇÕES GERAIS DE CONTRATOS – TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. COMO REDIGIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE COMPLIANCE; OS RISCOS DE REPUTAÇÃO – O COMPLIANCE COMO UM ATIVO DA EMPRESA. RELAÇÕES COM TERCEIROS, CUIDADOS A SEREM TOMADOS, O QUE SER EVITADO, PROCESSO DE DUE DILLIGENCE; DISCIPLINA 2 - COMPLIANCE PÚBLICO E A LEI 13303/16: O COMPLIANCE E AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES - VISÃO DO PODER PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO; A LEI DAS ESTATAIS E O COMPLIANCE E AS MELHORES PRÁTICAS; A LAVA JATO E O REFLEXO CRIMINAL NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; O COMPLIANCE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES AO FORNECEDOR; DISCIPLINA 3 - COMPLIANCE NA SAÚDE: GESTÃO, COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA NA ÁREA DA SAÚDE; ÉTICA E INTEGRIDADE EM SAÚDE; COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO APLICADOS NA ÁREA DA SAÚDE (FCPA, UK BRIBERY ACT, LEI ANTICORRUPÇÃO, LEI DE LICITAÇÕES); RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO (LEI ESTADUAL E MUNICIPAL DE COMPLIANCE – RIO DE JANEIRO); ÓRGÃOS REGULADORES (ANS, ANVISA); CASOS PRÁTICOS (ESQUEMAS ENVOLVENDO A SAÚDE); PILARES DOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE EM SAÚDE - COMPROMETIMENTO E SUPORTE DA ALTA DIREÇÃO E LIDERANÇAS GERENCIAIS EM SAÚDE - AVALIAÇÃO DE RISCOS E

IDENTIFICAÇÃO DAS VULNERABILIDADES DO NEGÓCIO EM SAÚDE - PADRÕES DE CONDUTA PARA EMPREGADOS, REPRESENTANTES, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E ASSOCIADOS - REGRAS DISCIPLINARES QUANTO À VIOLAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE.

11 - MÓDULO X - CORPORATE COMPLIANCE IV

DISCIPLINA 1 - COMPLIANCE NAS EMPRESAS DO SETOR DE ÓLEO E GÁS COM ÊNFASE EM NAVEGAÇÃO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE PLATAFORMAS, TERMINAIS, REFINARIAS, EMBARCAÇÕES OFF-SHORE, ARMADORES, EBN E AGÊNCIAS MARÍTIMAS, BEM COMO SUAS INTERAÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS (DPC, CAPITANIAS, TRIBUNAL MARÍTIMO, DOCAS, ANVISA, ANATEL, ANTAQ, POLÍCIA FEDERAL, RECEITA FEDERAL, ANP, ANTAQ, IBAMA, INEA E ETC.); CERTIFICADO DAS EMBARCAÇÕES, AUTORIDADES MARÍTIMAS, AUTORIDADES PORTUÁRIAS, AGÊNCIAS REGULADORAS E OUTRAS; LEGISLAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL E NACIONAL; TERMINOLOGIAS; GESTÃO AMBIENTAL, GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E GESTÃO ANTISSUBORNO. DISCIPLINA 2 - COMPLIANCE NO MERCADO IMOBILIÁRIO: ASPECTOS IMOBILIÁRIOS DAS LEGISLAÇÕES DE COMBATE A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO; CONFORMIDADE E INTEGRIDADE NA PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA – INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL; INSTRUÇÕES DA CVM SOBRE COMPLIANCE EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS; A RESOLUÇÃO 1.336 DO COFECI – COMPLIANCE NA CORRETAGEM IMOBILIÁRIA E AS TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS SUSPEITAS; ADVOCACIA IMOBILIÁRIA E COMPLIANCE; "DUE DILIGENCE" CADASTRAL E PREVENÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÕES; GOVERNANÇA PREDIAL E COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, SHOPPING CENTERS E FACILITIES; CLÁUSULAS DE COMPLIANCE EM NEGÓCIOS JURÍDICOS IMOBILIÁRIOS; CONFLITOS DE INTERESSES NO MERCADO IMOBILIÁRIO. DISCIPLINA 3 - COMPLIANCE E FRAUDES CORPORATIVAS: CONCEITO DE ÉTICA CORPORATIVA; SELO PRÓ-ÉTICA; ASPECTOS GERAIS DA FRAUDE: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS; TRIÂNGULO DA FRAUDE E OS SEUS ELEMENTOS; DIAMANTE DA FRAUDE; A ÁRVORE DA FRAUDE; LEI DE BENDFORD; INDICADORES DE FRAUDE (RED FLAGS); QUALIDADE DA AUDITORIA NA MITIGAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FRAUDE; PREVENÇÃO A FRAUDES: PREVENÇÃO À FRAUDE – AMBIENTE INTERNO E EXTERNO; COSO E SEUS COMPONENTES; TRÊS LINHAS DE DEFESA; GERENCIAMENTO EFICAZ DE RISCOS E COMPLIANCE; O MECANISMO DE COMBATE À FRAUDE (PREVENÇÃO, DETECÇÃO, INVESTIGAÇÃO, CORREÇÃO E MONITORAMENTO); GESTÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE; CONTROLES PREVENTIVOS; TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY; FUNDAMENTOS DE INVESTIGAÇÃO: CONCEITO DE INVESTIGAÇÃO; MODALIDADES DE

INVESTIGAÇÃO; CICLO COMPLETO DE UMA INVESTIGAÇÃO: PLANEJAMENTO; BACKGROUND CHECK; COLETA E ANÁLISE DE DADOS; APURAÇÕES EM INVESTIGAÇÕES; TÉCNICAS EM ENTREVISTAS; EMISSÃO DE RELATÓRIO; MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO.

12 - MÓDULO XI - CORPORATE COMPLIANCE V

DISCIPLINA 1 - CRIMINAL COMPLIANCE E AS OBRIGAÇÕES DA LEI 9613/98(LAVAGEM DE DINHEIRO): CRIMINAL COMPLIANCE E O SISTEMA DE AUTORREGULAÇÃO REGULADA; O NOVO MODELO PREVENTIVO PENAL E OS CRIMES EMPRESARIAIS; O PAPEL DO SISTEMA FINANCEIRO; A LEI DA LAVAGEM DE DINHEIRO BRASILEIRA: LEI 9.613/1998 COM ALTERAÇÕES DA LEI 12.683/2012; O QUE É LAVAGEM DE DINHEIRO? FASES DA LAVAGEM; AS OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE E AS PESSOAS SUJEITAS AO MECANISMO DE CONTROLE; CIRCULARES DO BACEN; A IMPORTÂNCIA DAS COMUNICAÇÕES AO COAF; PRINCIPAIS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AO CRIME DE LAVAGEM E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO; DISCIPLINA 2 - A RESPONSABILIDADE PENAL DO COMPLIANCE OFFICER NAS ORGANIZAÇÕES: A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS EMPRESAS – O INSTITUTO DA DELEGAÇÃO DE PODERES -JOB DESCRIPTION E O CONTRATO DE TRABALHO – A POSIÇÃO DO COMPLIANCE OFFICER NA GESTÃO DAS EMPRESAS – OS DELITOS DE EMPRESA – OS CRIMES OMISSIVOS IMPRÓPRIOS - A OMISSÃO PENALMENTE RELEVANTE E OS AGENTES GARANTIDORES NAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS – O GARANTE ORIGINÁRIO OU DE PROTEÇÃO; O GARANTE POR DELEGAÇÃO – O COMPLIANCE OFFICER COMO GARANTE POR ASSUNÇÃO - CASOS CONCRETOS. DISCIPLINA 3 - COMPLIANCE ADUANEIRO: COMPLIANCE: HISTÓRICO, CONCEITO E OBJETIVOS, COMPLIANCE ADUANEIRO (TRADE COMPLIANCE), LEIS ANTICORRUPÇÃO, IMPORT COMPLIANCE, EXPORT COMPLIANCE, B.I.S. USA POLICY, REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA, COMPLIANCE E SUPPLY CHAIN MANAGEMENT, INTERVENIENTES NO COMÉRCIO EXTERIOR, COMPLIANCE E PRESTADORES DE SERVIÇOS, PROGRAMA OEA E COMPLIANCE, INCOTERMS, CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS (HS-HARMONIZED SYSTEM), MARCAÇÃO (MARKING), PAÍS DE ORIGEM (COUNTRY OF ORIGIN), CERTIFICADOS DE ORIGEM E ACORDOS COMERCIAIS, CHECK LISTS (IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REEXPORTAÇÃO), INDICADORES DE RISCOS (RED FLAGS).

13 - MÓDULO XII - TEMAS ESPECIAIS DE COMPLIANCE

DISCIPLINA 1 - COMO ELABORAR UM PROGRAMA DE COMPLIANCE: 1. A IMPORTÂNCIA DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE EFETIVO – FUNDAMENTOS E PILARES. COMO ELABORAR UM PROGRAMA DE COMPLIANCE QUE ATENDA AS DIFERENTES NECESSIDADES CORPORATIVAS – ANÁLISE DO PERFIL CORPORATIVO E AVALIAÇÃO DE RISCOS; 2. O CÓDIGO DE CONDUTA – COMO ELABORAR, O QUE NÃO PODE FALTAR, COMO DIVULGAR E COMO IMPLEMENTAR. BASES DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE - SUPORTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO, TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO ADEQUADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE; 3.APLICAÇÕES PRÁTICAS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE NO ÂMBITO DAS ORGANIZAÇÕES, QUAIS OS LIMITES MORAIS E ÉTICOS CORPORATIVOS. RELAÇÃO INTRÍNSECA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE COM OS VALORES DA EMPRESA. PROCESSOS DE DUE DILIGENCE, PROCEDIMENTOS DE CONFLITO DE INTERESSES E, DE RELAÇÕES COM TERCEIROS, INCLUINDO A RELAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARCEIROS E FORNECEDORES. FORMALIZAÇÃO DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS (EX.: BRINDES, PAGAMENTOS, PATROCÍNIO, DOAÇÕES, EVENTOS) - TREINAMENTO PERMANENTE E EFETIVA COMUNICAÇÃO QUANTO ÀS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE - IMPLEMENTAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA PARA NOTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PROGRAMA DE COMPLIANCE - ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE A PARTIR DE CASO PROPOSTO; 4. COMO IMPLEMENTAR UM CANAL DE DENÚNCIAS EFICAZ E A CONDUÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES INTERNAS. POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS E A DOSIMETRIA DAS MEDIDAS DISCIPLINARES. IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO DO PROGRAMA – COMO MENSURAR A QUALIDADE E A SOLIDEZ DO PROGRAMA DE COMPLIANCE; 5. O PROGRAMA DE COMPLIANCE – UM PROGRAMA EM CONSTANTE EVOLUÇÃO. COMO IMPLEMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA DE COMPLIANCE NA SUA EMPRESA. DIRETRIZES DO DOJ (DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS) PARA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE. O SELO PRÓ ÉTICA CERTIFICAÇÕES DO PROGRAMA (ISO 19.600 E ISO NBR 37.001);